ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FOLHA
Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 911 DE 13 DE SETEMBRO DE 1968.

Art. 1º - Fica aberto o crédito de NCr$ 46.639,20 (Quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros novos e vinte centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias, que se encontram exíguas para as respectivas despesas:

SETOR DE SAÚDE PÚBLICA

97 3120 - Material de Consumo	6.000,00
98 3130 - Serviços de Terceiros	10.000,00
99 3140 -70 - Encargos Diversos	1.000,00

SERVIÇOS DE VETERINÁRIA

104-3120-33 - Material de Consumo	1.000,00
106-3140-33 - Encargos Diversos	1.000,00

SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL

131-3130-42 - Serviços de Terceiros	27.639,20
TOTAL	46.639,20

Art. 2º - Fica anulada a importância de NCr$ 46.639,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros novos e vinte centavos), do Orçamento vigente, da seguinte dotação:

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

122-4110-91 - Obras	34.300,00

DIVISÃO DE FAZENDA

INSPETORIA DE RENDAS

72-4134-12 - Veículos	12.339,20
TOTAL	46.639,20

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE SETEMBRO DE 1968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO